



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

PORTARIA N.º 009/07

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno da Câmara de vereadores, determina:

Art. 1.º - A Casa Não aceita neste Recinto a presença de qualquer pessoa no Plenário ou mesmo Vereadores, portando armas de qualquer natureza, embriagadas, ou trajando roupas não convenientes como shorts, Camisetas ou mesmo sem camisa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Sanharó, 16 de agosto de 2007.

Antônio Holanda Valença
PRESIDENTE